



**Parque de Campismo
Serpins**

REGULAMENTO INTERNO

ÉPOCA DE FUNCIONAMENTO: Todo o ano

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

RECEPÇÃO:

- a) **Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro:** das 09h00 às 12h00 | 14h às 18h00;
- b) **Março, Abril, Maio e Outubro:** das 08h00 às 12h00 | 15h00 às 20h00;
- c) **Junho, Julho, Agosto e Setembro:** das 8h00 às 12h00 | 15h00 às 21h00

Caso a receção esteja encerrada no horário estipulado, facultaremos indicação do contacto da pessoa que está de serviço e disponível no local para qualquer solicitação.

ENCERRAMENTO DE PORTÕES VIATURAS:

Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro:

- a) Acesso destinado a viaturas: 18h00;

Março, Abril, Maio e Outubro:

- a) Acesso destinado a viaturas: 23h00

Junho, Julho, Agosto e Setembro:

- a) Acesso destinado a viaturas: 23h00

Os parques de campismo destinam-se à prática do campismo e caravanismo na modalidade de férias, fins-de-semana, ou campismo itinerante. O campista mantém sempre a mais perfeita limpeza no local onde está instalado e nos terrenos vizinhos, colaborando na tarefa que a todos compete na defesa do meio ambiente. Existe na receção um exemplar do Regulamento Interno, devidamente aprovado, encontrando-se o mesmo à disposição dos utentes.

PROPRIETÁRIO E GESTORES

1. O parque de campismo de Serpins, pertence à Junta de Freguesia de Serpins e é concessionado a Diogo Figueiredo, gestor do mesmo;
2. O Parque de Campismo Serpins pertence à Junta de Freguesia de Serpins;
3. A gestão do Parque Campismo de Serpins está a cargo de Diogo Figueiredo, NIF 247574520.

DESCRIÇÃO GERAL

O Parque de Campismo de Serpins situa-se no Largo nossa senhora da Graça, junto à praia fluvial senhora da graça e tem uma capacidade para 150 pessoas inserido numa zona de excelência onde abunda o ar puro e espaços verdejantes complementados por uma paisagem deslumbrante.

O Parque beneficia de uma localização privilegiada, dada a sua proximidade com o rio Ceira, cujas águas límpidas propiciam refrescantes e enérgicos banhos, associados a momentos de irrepreensível lazer, situa-se igualmente perto do Cabril do Ceira , local extraordinário onde a paisagem extraordinária se une às águas cristalinas do rio Ceira.

Completando a Vila de Serpins oferece possibilidades de locais para caminhadas e parques de merendas por toda a vila.

Com a possibilidade de campismo em zona livre, com 1 infraestruturas de balneários bem localizadas (centro do parque) (duches de água quente gratuitos), espaços para caravana/autocaravanas ou em bungalows, o Parque detém todas as condições para que possa usufruir de umas férias de qualidade e em sublime quietude.

ÁREA LIVRE

O parque não possuiu alvéolos e toda a área de campismo é área livre, com fácil acesso aos balneários, num amplo espaço verde e inúmeras áreas de sombra, onde poderá acampar livremente, sozinho ou em grupo.

ADMISSÃO E INSCRIÇÃO

BUNGALOW

O Parque possui 6 bungalows, todos com capacidades diferentes. O teepee é constituído apenas por uma cama de casal e televisão, sendo que terá que usar os balneários do parque.

O T1 é composto por uma cama de casal, um sofá cama, televisão, *kitchenette* equipada, casa de banho e lugar de estacionamento.

O T0 standart é composto por uma cama de casal, um sofá, televisão, *kitchenette* equipada, casa de banho e lugar de estacionamento.

Os T2 são compostos por duas camas de casal, um sofá, televisão, *kitchenette* equipada, casa de banho e lugar de estacionamento.

O T3 é composto por três camas de casal, televisão, *kitchenette* equipada, casa de banho e lugar de estacionamento.

Na estadia em bungalow estão roupa de cama e a *kitchenette* encontrase equipada com micro-ondas, frigorífico e todos os utensílios necessários para o dia-a-dia na cozinha.

OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BUNGALOWS

1. A entrada no Bungalow (“check-in”) é feita a partir das 15H00 e a saída do Bungalow (“check-out”) até às 12H00;
2. O utente é responsável pelo asseio e bom estado de conservação do mobiliário, loiça, roupa, eletrodomésticos e outro equipamento, bem como do edifício que lhe for atribuído;
3. Para estadias prolongadas, a muda de roupa faz-se semanalmente;
4. Durante a estadia, a limpeza fica a cargo do utente.

CAMPISMO

1. A área para campismo e caravanismo é livre, mas o funcionário responsável irá indicar os locais disponíveis;
2. A ocupação não deve ser excessiva, cabe a cada utilizador ocupar o espaço necessário para a sua estadia e salvaguardando as distâncias para os outros ocupantes;
3. Por razões de preservação do meio ambiente, pode em determinadas alturas do ano haver zonas do parque onde não se poderá acampar;
4. Mediante pré-aviso e com razoável antecedência, pode ser determinada, pelos responsáveis do Parque, a desocupação de qualquer espaço, sempre que circunstâncias supervenientes e de força maior o exijam;
5. A ocorrência da situação prevista no número anterior implica, se possível, a recolocação do utente noutra espaço que reúna características semelhantes às do desocupado;
6. Não é permitida a permanência de material desocupado por um período superior a 60 dias seguidos em cada ano;
7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos meses de Junho a Setembro não é permitida a permanência de material desocupado;
8. Poderá ocorrer mudança de nome no espaço que estiver atribuído a um determinado utente, sendo sempre necessário aviso prévio aos funcionários;
9. O “check-in” poderá ser efetuado a partir das 09h00 e o “check-out” até às 16h00, caso se verifique saída em horário posterior ao definido, haverá lugar ao pagamento de noite extra;
10. O pagamento da estadia é efetuado aquando da entrada, ou “check-in”;
11. Para estadias superiores a 7 noites ou grupos grandes (mais de 20 pessoas), o utente terá direito a um desconto de 15%;
12. Caso se verifique saída ou “check-out”, antes da data inicialmente definida e previamente paga, o campista será reembolsado na proporção das noites pagas e não usufruídas.

RESERVAS

Campismo

1. Obrigatórias reservas para campismo a:
 - a) Grupos superiores a 10 pessoas, independentemente da duração da estadia;

- b) Estadias superiores a 5 noites;
- c) “Concentração Motard de Góis” (apenas com reserva);

2. As reservas poderão ser efetuadas no máximo com 6 meses antes da data da ocupação:

a) Para as datas correspondentes à “Concentração Motard de Góis”, o pedido de reserva poderá ser efetuado a partir do dia 01 de janeiro do ano da realização do evento;

b) A gestão do espaço é da responsabilidade da direção do Parque pelo que pode ser recusada a ocupação de determinado espaço pretendido. A alocação do espaço a ocupar é efetuada em função da quantidade de pessoas e do tipo de equipamento a utilizar pelos campistas.

Bungalows

1. A estadia mínima nos bungalows é de duas noites, contudo, a título excepcional poderão ser aceites reservas de uma só noite;

2. A gestão das reservas é da responsabilidade da direção do parque;

3. Todas as reservas terão a obrigatoriedade do pagamento de 50% do valor da reserva;

4. As reservas poderão ser efetuadas no máximo 6 meses antes da data de ocupação.

a) Para as datas correspondentes à “Concentração Motard de Góis,” o pedido de reserva poderá ser efetuado a partir do dia 01 de janeiro do ano da realização do evento.

5. Admitimos animais de estimação mediante pagamento da taxa definida no preçário do parque.

Reserva efetiva

a) A reserva torna-se efetiva após envio dos dados solicitados e respetivo pagamento;

b) O pagamento do sinal deverá ser realizado no prazo estabelecido pelo parque de campismo de Serpins;

c) O pagamento das reservas poderá ser por MB (presencial), dinheiro(presencial) ou transferência bancária;

d) IBAN para o qual deverá ser realizado o pagamento:

e) Dados necessários:

Para efetuar a reserva são necessários os seguintes dados: nome completo,

telefone, email. Depois no dia do check-in presencialmente para o preenchimento da ficha de inscrição serão pedidos: nº de contribuinte, nº de CC e data de nascimento.

DESISTÊNCIAS

1. Considera-se “desistência” a todas as situações em que após reserva efetiva exista diminuição de número de noites, de número de ocupantes ou total desistência de ocupação do espaço ou Bungalow.

2. As desistências de reservas efetivas terão as seguintes condições:

- a) Até 15 dias antes da data da entrada: O cliente tem direito à restituição da totalidade do valor pago;
- b) Entre os 15 e os 10 dias que antecedem a data de entrada: O cliente tem direito à restituição de 50% do valor pago;
- c) Durante os 9 dias que antecedem a data de entrada: não haverá direito à restituição da caução de reserva;
- d) O período reservado, mesmo que não seja totalmente usufruído, é devido como efetivamente ocupado.

ADMISSÃO NO PARQUE DE CAMPISMO

1. O direito de admissão para o parque de campismo é aberto a todas as pessoas, à exceção:

- a) Portadores de doenças contagiosas ou que, por qualquer forma, possam prejudicar a boa ordem sanitária;
- b) A quem faça uso ou seja portador de estupefacientes, ou se encontre em estado de embriaguez;
- c) A quem perturbe a ordem e tranquilidade dos campistas;
- d) A portadores de armas brancas, de fogo, pressão ou arremesso;
- e) A menores de 18 anos de idade, salvo quando integrados em unidades campistas sob responsabilidade expressa de um adulto ou com autorização escrita dos pais ou tutores, acompanhada pela fotocópia do BI ou CC do mesmo

(qualquer dano ou distúrbio causado pelo menor são da total responsabilidade dos respectivos acompanhantes, pais ou tutores);

f) A indivíduos de reconhecida falta de idoneidade moral.

DIREITOS DOS UTENTES

1. Utilizar as respetivas instalações e serviços de acordo com o disposto nas presentes normas;
 2. Conhecer previamente os preços praticados no parque, de acordo com a tabela em anexo;
 3. Exigir a passagem das faturas respeitantes às despesas a pagar;
 4. Exigir a apresentação do livro de reclamações, mesmo no caso de expulsão do parque;
 5. Exigir a apresentação das normas do parque;
 6. Manter inviolável o respetivo alojamento, impedindo designadamente a entrada nele e a abertura das suas janelas ou portas;
 7. Compete aos pais e/ou responsáveis evitar que as crianças pratiquem esforços ou atos que ponham em risco a sua saúde ou de qualquer modo suscetíveis de incomodar o bem-estar de qualquer utente;
 8. Os utentes que apresentem alguma reclamação deverão indicar o seu nome completo, o domicílio e o respetivo documento de identificação, sob pena de aquela não poder ser considerada.
9. A todos os portadores de animais de estimação, cabe aos mesmos não só se responsabilizar por danos causados pelos mesmos, apanhar os dejetos, e dentro do parque de campismo deverão ter sempre os seus animais com trela.

OS UTENTES DEVEM

1. Acatar, dentro do Parque, a autoridade dos responsáveis pelo seu funcionamento;
2. Cumprir os preceitos de higiene adotados no parque, especialmente os referentes ao destino dos lixos e águas sujas, lavagem e secagem de roupas, admissão de animais e à prevenção de doenças contagiosas;
3. Instalar o seu equipamento de modo a guardar a distância de 2 metros (parede

a parede) em relação ao dos outros campistas, salvo acordo em contrário;

4. Abster-se de quaisquer atos suscetíveis de incomodar os demais utentes, designadamente de fazer ruído entre as 23 e as 7 horas e de utilizar, durante o mesmo período, aparelhos de radiodifusão;
5. Não fazer fogo, salvo nos locais para tal destinados, e cumprir as demais medidas de proteção contra incêndios em vigor no Parque;
6. Cumprir a sinalização do Parque e as indicações dos guardas no que respeita ao estacionamento de veículos;
7. Não introduzir pessoas no Parque sem autorização do respetivo trabalhador do Parque;
8. Abandonar o Parque no fim do período previamente estabelecido para a sua estadia, no entanto, a mesma poderá ser prolongada desde que a lotação não esteja esgotada e não existam reservas anteriormente confirmadas;
9. Pagar o preço dos serviços utilizados, de acordo com as tabelas visadas;
10. Ter em conta a observância das normas de higiene, moralidade, convivência e ordem pública;
- 11. Devem ainda de abster-se:**
 - a) Destruir ou molestar árvores ou outras plantas;
 - b) Transpor as vedações existentes no Parque;
 - c) Jogar com bolas, etc. fora dos locais designados para esse fim;
 - d) Construir limitações à volta das tendas, das caravanas ou das cozinhas, com espias, cordas, pedras, pinhas, conchas, camas de suspensão, baloiços ou outros;
 - e) Utilizar arame ou colocar cordas, fios etc. a altura inferior a 2 metros do solo;
 - f) Deixar abandonados durante a noite candeeiros, fogões ou lâmpadas acesos pelo perigo que isso constitui;
 - g) Deixar abertas as torneiras ou contribuir de qualquer modo para a danificação dos encanamentos ou outros equipamentos;
 - h) Utilizar os fontanários para outros fins que não seja o abastecimento de água;
 - i) Plantar ou semear sem autorização do responsável do parque;
 - j) Fazer propaganda comercial, política ou religiosa;
 - k) Efetuar subscrições ou qualquer peditório sem autorização do responsável do Parque;
 - l) Afixar qualquer escrito ou desenho sem autorização do responsável do Parque;

- m) Fazer uso de armas de fogo, pressão de ar ou outras;
- n) Deixar à partida sujo o local onde esteve instalado;
- o) Instalar cozinhas afastadas a mais de um metro das suas tendas (de parede a parede);
- p) Fazer uso de despropositadas improvisações de mobiliário com caixotes, tábuas, tijolos, pedras, etc. bem como qualquer outro fora da ética campista;
- q) Manter sacos de dormir, cobertores, entre outro material, estendidos fora das tendas ou caravanas depois das 11 horas;
- r) Manter montadas durante a noite camas de suspensão;
- s) Abster-se de limitar qualquer zona para além da sua instalação;
- t) Utilizar qualquer espaço coberto do Parque para montagem de cozinhas ou como local de arrumações permanentes durante a estadia, sem autorização do responsável do Parque.

VISITAS

- 1.** Para efeito do presente Regulamento consideram-se visitas quem não se encontre munido de material de campismo;
- 2.** A visita só pode entrar no Parque durante o horário de funcionamento da Receção e, ainda, quando se verifiquem as seguintes condições:
 - a) Estar o utente titular presente no ato da entrada/inscrição;
 - b) Autorização do utente titular para a entrada da visita;
 - c) Pagar o respetivo valor constante da tabela de preços;
- 3.** A visita só pode permanecer no Parque dentro do horário de funcionamento da Receção, sem direito a pernoitar;
- 4.** Se a visita desejar pernoitar na instalação do campista visitado, deve comunicar tal facto à Receção e proceder ao pagamento do respetivo preço;
- 5.** A visita deve entregar na receção um documento de identificação válido, com fotografia, que lhe será devolvido quando deixar definitivamente as instalações do parque;
- 6.** Todos os visitantes estão sujeitos ao cumprimento do disposto no presente Regulamento;
- 7.** Não são permitidos veículos das visitas dentro do Parque;

8. As perturbações ou danos causados pela visita são da responsabilidade do utente titular.

VEÍCULOS

1. Não é permitido a circulação dentro do Parque exceto para entrar ou sair do mesmo;

2. A circulação de bicicletas s/ motor é condicionada, podendo ser proibida sempre que as circunstâncias o aconselhem;

3. O veículo que não for registado na receção não poderá de forma alguma entrar no Parque;

4. Todos os veículos que não sejam registados e que forem encontrados dentro do parque, após período de descarga, pagarão a estadia desde a admissão do seu proprietário no Parque;

5. Não é de direito o estacionamento de veículos junto da zona de acampamento, podendo-se-lhe atribuir um outro lugar sempre que necessário para a instalação de unidades campistas;

6. Sempre que o número de veículos exceda a capacidade do Parque, poderá a sua entrada ser interdita por razão de segurança;

7. Não é permitido, durante o período de silêncio, a saída e a circulação de veículos no Parque, excetuando-se os carros considerados de necessidade e urgência permanente;

8. Todos os veículos já registados na receção e que cheguem após o encerramento dos portões para o efeito, estacionando fora do controlo da entrada, continuam sujeitos ao pagamento de taxa;

9. Não poderão exceder a velocidade de 10 Km/h;

10. Não é permitido fazer afinações ou reparações sem autorização dos responsáveis do Parque;

11. Não é permitida a lavagem fora de local apropriado;

12. Não é permitido fazer uso de sinais sonoros;

a) Poderá ser permitida a entrada de veículos de apoio para grupos superiores a 15 pessoas;

- b) Poderá ser permitida a entrada de veículo automóvel para pernoita neste;
- c) Fica vedada a circulação aos veículos automóveis dentro do Parque.

ADMISSÃO DE ANIMAIS

1. É admitida a entrada e permanência de animais de companhia, desde que:
 - a) Estejam, a todo o tempo acompanhados dos respetivos donos;
 - b) Não representem perigo para os demais utentes e funcionários, do Parque;
 - c) Os animais transitem presos pela trela dentro do Parque, e na zona de acampamento, manterem-se presos de forma a não se afastarem mais de dois metros da sua tenda, caravana, autocaravana ou bungalow;
2. O não cumprimento das normas atrás descritas ou o incómodo sistemático e consecutivo dos outros utentes pode conduzir à saída do animal do Parque ou da instalação a que o mesmo pertença;
3. No momento da saída do Parque (fim da estadia), o utente deve comprovar que se faz acompanhar do animal ou animais de estimação com que entrou no Parque.
4. Em casos de comprovado abandono ou maus tratos dos animais de estimação por parte dos utentes do Parque, os serviços do Parque formalizarão a respetiva participação junto das entidades policiais competentes.

MEDIDAS DE PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

1. No Parque existem torneiras espalhadas pelo parque, com mangueiras e agulhetas, em locais bastante visíveis e de fácil acesso, estando assinaladas na planta do Parque;
2. Existem ainda 5 extintores de pó químico seco dispersos pelo Parque, em locais de fácil acesso e devidamente assinalados na planta;
3. O Parque está provido de uma saída de emergência.

PRIMEIROS SOCORROS

1. Parque está apetrechado com equipamento de primeiros socorros e visa prestar o primeiro auxílio aos utentes que nele se sinistrem;
2. O Parque não possui medicamentos para cedência aos utentes.

ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COMUM

1. Os lava-loiças, e os tanques de roupa só podem ser utilizados pelos campistas para o fim a que se destinam;
2. A entidade responsável pelo Parque não se responsabiliza por qualquer falta ou troca de peças de roupa que, eventualmente, possa ocorrer;
3. Os ecopontos, contentores e baldes para resíduos sólidos destinam-se a servir de depósito dos lixos organizados pelos utentes das instalações do Parque;
4. É proibido depositar os resíduos sólidos no exterior dos contentores e baldes existentes para o efeito;
5. Sempre que o utente verificar que o recipiente de depósito se encontra cheio, deverá comunicar tal facto à Receção, para que se proceda, no mais curto espaço de tempo, à sua substituição.

SANÇÕES

1. O responsável do Parque poderá expulsar ou impedir a entrada a todo aquele que, depois de advertido, não observe o disposto nestas normas e ainda aos que entrem ou pretendam entrar no Parque com fim diferente de prática do campismo;
2. O responsável do Parque poderá solicitar o auxílio das autoridades policiais para fazer cumprir as determinações impostas nos termos do número anterior;
3. O responsável do Parque terá os poderes que lhe forem consignados para representar o Parque de Campismo de Serpins, como entidade gestora do Parque, cabendo a ele fazer cumprir os despachos que forem exarados no âmbito do incumprimento das presentes normas;
4. CASOS OMISSOS – Em casos não previstos a entidade gestora do parque resolverá tendo em atenção os princípios expressos nas presentes normas e na legislação atual, com recurso para a Direção Geral do Turismo Portugal ou para a Turismo de Portugal, IP.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. Quando seja distribuído qualquer documento de identificação, os campistas deverão apresentá-lo sempre que lhes seja pedido;
2. É obrigatória a afixação em local bem visível dos documentos que sejam distribuídos para identificação das unidades, os quais devem ser devolvidos na altura do abandono do Parque;
3. Todos os objetos achados deverão ser entregues na receção do Parque;

4. CORRENTE ELÉCTRICA A CARAVANAS: Não é autorizado a:
 - a) Fazer ligações de corrente eléctrica sem que os fios não sejam apropriados e protegidos;
 - b) Fazer ligações em árvores e em todos os locais onde se possa prejudicar a estética do Parque;
 - c) Colocar lâmpadas fora das instalações;
 - d) Utilizar a corrente eléctrica para aparelhos de grande consumo.

RESPONSABILIDADES

1. O Parque de Campismo de Serpins não se responsabiliza pela ocorrência de danos, furtos ou incêndios nos veículos, material ou quaisquer outros objetos pertença dos utentes do Parque.
2. O Parque de Campismo de Serpins não é, ainda, responsável pelos danos causados por intempéries, nem por queda de árvores.